



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº007/2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. O vereador Benedito Alves dos Reis participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 6ª Reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022". Ofícios nºs 023/2023/GAB; 024/2023/GAB; 025/2023/GAB; 026/2023/GAB; 028/2023/GAB; 029/2023/GAB; 030/2023/GAB; 031/2023/GAB; 032/2023/GAB; 033/2023/GAB; 034/2023/GAB e 039/2023/GAB, todos respondendo indicações e requerimentos de autoria dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que o Sr. Prefeito verifique a possibilidade de solucionar os problemas de saneamento da entrada da cidade, próximo ao trevo principal, de autoria do vereador Alex Cavalcante Gonçalves. – **(GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente convocou todos os vereadores para uma reunião extraordinária no dia 30 de março às 18 horas, para deliberação dos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; e altera o anexo IV da Lei Complementar nº 088, de 23 de agosto de 2011, que trata das funções gratificadas e dá outras providências”, Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 040, de 7 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada para os membros do Controle Interno Municipal”, Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022”, Projeto de Lei nº 015/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 016/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 017/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.541, de 20 de fevereiro de 2001, que trata da criação do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Alpinópolis”. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 018/2023, que “Dispõe sobre denominação ao Centro de Reabilitação e Assistência Social de Alpinópolis” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Alex, Maysa, Joice, Maria Cleusa, Sebastião, André, Joaquim e o Sr., Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 018/2023, que “Dispõe sobre denominação ao Centro de Reabilitação e Assistência Social de Alpinópolis” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. As vereadoras Joice e Maysa apresentaram uma emenda ao Projeto de Lei



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Complementar nº 006/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências". Colocada em única discussão a emenda, os vereadores Maysa, Joice, Joaquim, Alex e André se manifestaram. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências", os vereadores Alex, Maysa, Joice e Joaquim votaram a favor. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências" reprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências", os vereadores Maysa e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências", os vereadores Alex, Maysa, Joice e Joaquim votaram contra. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências" aprovado. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a urgência ao Projeto de Lei nº 001/2023, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências" e ao Projeto de Resolução nº 001/2023, que "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. Por fim, o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166, de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


CNPJ: 04.208.950/0001-67


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

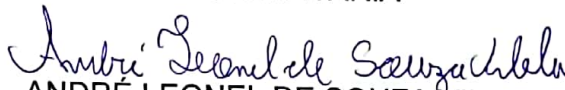
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

31 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências" e ao Projeto de Lei nº 018/2023, que "Dispõe sobre denominação ao Centro de Reabilitação e Assistência Social de Alpinópolis", as quais foram aprovadas por unanimidade. – V- EXPLICAÇÃO PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Joice. –VI- ORDEM DO DIA 03/04/2023: sem matéria. – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Maria Cleusa Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 2023.

Coordenadora do Legislativo